

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo
Marcelo Côco
Juliana Sampaio
Cristiane Oliveira
Suchilla Tenorio
Fernando Barbosa

Pedro Andrade
Flávia Nonato
Rafael Bandeira
Simone Nakasato
Lanessa Nascimento
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Cecília Ribeiro Chequer

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF.**

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Circunscrição Judiciária de BRASÍLIA

Comprovante de recebimento da Petição

Número do Protocolo: 201001000869498

Data e Hora: 28/05/2010 15:43

Tipo de Peticionante: Réu

Recebido em: Posto de Protocolo Integrado do Setor Comercial Sul - PPI SCS

Número do Processo: 20080111502072 (Res 65 - CNJ: 0150207-81.2008.8.07.0001)



Processo n.º 2008.01.1.150207-2

SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, empresa seguradora com sede à Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - Cep.: 20.211-930, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.062/0001-09 e **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, com sede na Rua Senador Dantas, 74,5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT** em referência, que lhe promove **DIEGO VALERIANO ARAUJO**, vem à presença de V. Exa., com fulcro nos artigos com fulcro no artigo 52, inciso IX, alínea "b" da Lei 9.099/95, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

EMBARGOS DO DEVEDOR

consoante as seguintes razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

GARANTIA DO JUÍZO - TEMPESTIVIDADE

Cumpre esclarecer que o juízo encontra-se devidamente garantido através de penhora on line na monta de **R\$ 4.465,89 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.